
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 005/ASTE/C/SEMASF/2024

“Substituição de servidor para operar o Sistema Processual Judicial Eletrônico Pje Tj/RO por período determinado, em razão do titular está de férias, no que se refere a juntada de documentos e acompanhamento dos atos processuais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;
Considerando. Relatório de Assentamentos Edoc :CDD146D1 pagina 10.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO** cadastro nº**1006358**, em substituição ao servidor . **PEDRO HENRIQUE LISBOA MELO**, cadastro nº **1005109**, responsável pela operação do Sistema Processual Judicial Eletrônico Pje TJ/RO em de gozo razão de férias oficiais no período de 01 de Março de 2024 até 30 de Março de 2024, conforme Edoc: CDD146D1.

Art. 2º – O servidor substituto realizará as atividades do titular no que se refere a juntada de documentos e acompanhamento dos atos processuais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, durante o período de férias do titular.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

•
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:2790F204

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2024. Edição 3675
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>